



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 7.150, DE 02 DE MARÇO DE 2026 -

*Qualifica como Organização Social a
"Associação Brasileira de Educação e Saúde -
ABRADES".*

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as que lhe são conferidas
pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

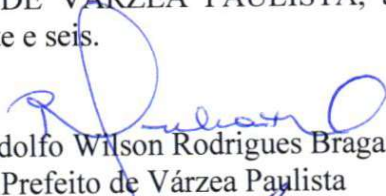
Considerando o pedido realizado através do Processo nº 2.487/2026 pela *Associação Brasileira de Educação e Saúde - ABRADES*.


DECRETA:

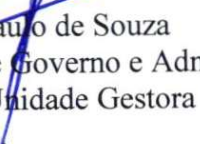
Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a "*Associação Brasileira de Educação e Saúde - ABRADES*", inscrita no CNPJ nº 10.857.726/000107.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista


Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Gestão Pública


João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Governo e
Administração desta Prefeitura Municipal.